

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA OITAVA (18ª) LEGISLATURA DO BIÊNIO 2025-2026 DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN. AOS QUATORZE (14) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025), REUNIU-SE ESTA EDILIDADE SOB A PRESIDÊNCIA DO NOBRE VEREADOR FILIPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA, TENDO COMO 1º SECRETÁRIO O VEREADOR ANTONIO LAETE OLIVEIRA E SOUZA, ASSUMINDO A 2º SECRETARIA DESTA SESSÃO O VEREADOR RONALDO ADRIENE DE OLIVEIRA E SILVA E DEMAIS VEREADORES: ANTONIO ANGELO DE SOUZA SUASSUNA, ANTONIO MARCOS DE CARVALHO, ANTONIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR, EDNARTE DA SILVEIRA E SILVA, FRANCISCO JAILSON DA COSTA FERREIRA, JOSÉ ANDREAZO PEREIRA ALVES, LUÍS CARLOS FERNANDES TARGINO, MARCOS RAILTON DIÓGENES DE ALMEIDA DIAS, PAULO LUCIANO FERREIRA GOMES E RAIMUNDO NONATO CARLOS JÚNIOR. EM NÚMERO DE 13 (TREZE) VEREADORES PRESENTES. PRECISAMENTE ÀS OITO HORAS E DEZ MINUTOS (8H10MIN), HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO EXTRAORDINÁRIA QUE TEM COMO PAUTA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2025 – DISPÕE SOBRE O DESMEMBRAMENTO E CRIAÇÃO DE CARGOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI, PROMOVENDO ALTERAÇÕES NA LEI COMPLEMENTAR 015/2020, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS. DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO; PROJETO DE LEI Nº 002/2025 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, NO VALOR DE R\$ 1.350.000,00 (UM MILHÃO E TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS. DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO; PROJETO DE LEI Nº 003/2025 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM FAVOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO VALOR DE R\$ 100.022,00 (CEM MIL E VINTE E DOIS REAIS), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO; PROJETO DE LEI Nº 005/2025 – DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO

DO CARGO DE VICE-DIRETOR PARA A UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO CAMPO FRANCISCA ANTÔNIA DE OLIVEIRA XVI E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO; PROJETO DE LEI Nº 006/2025 – ACRESCENTA O PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 34 DA LEI MUNICIPAL Nº 2174, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO. PROJETOS COLOCADOS EM APRECIAÇÃO E APROVADOS POR UNANIMIDADE. NADA MAIS A CONSTAR, O PRESIDENTE AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS, COM A PROTEÇÃO DE DEUS E DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO EXTRAORDINÁRIA. E EU, RONALDO ADRIENE DE OLIVEIRA E SILVA– 2º SECRETÁRIO DETERMINEI QUE FOSSE LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE APÓS LIDA E APROVADA VAI ASSINADA POR MIM, PELO PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN, EM 14 DE JANEIRO DE 2025.

FILIPPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE

RONALDO ADRIANE DE OLIVEIRA E SILVA – 2º SECRETÁRIO

ANTONIO ANGELO DE SOUZA SUASSUNA

ANTONIO LAETE OLIVEIRA DE SOUZA

ANTONIO MARCOS DE CARVALHO

ANTONIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR

EDNARTE DA SILVEIRA E SILVA

FRANCISCO JAILSON DA COSTA FERREIRA

JOSÉ ANDREAZO PEREIRA ALVES

LUÍS CARLOS FERNANDES TARGINO

MARCOS RAILTON DIÓGENES DE ALMEIDA DIAS

PAULO LUCIANO FERREIRA GOMES

RAIMUNDO NONATO CARLOS JÚNIOR